

RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 131, de 23 de novembro de 1999.

**Aprova celebração de contrato da UEMS
com a IESB.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas
atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 23 de novembro de 1999,

RESOLVE :

Art. 1º Aprovar a celebração de contrato de prestação de serviços
educacionais com o Instituto de Educação Superior de Brasília/IESB - Curso de
Especialização e Educação Continuada em Avaliação Institucional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS